



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PUBLICAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS
XVI CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 2ª convocação

A Escola Superior da Magistratura por intermédio de seu Diretor, desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em consonância com o Edital ESMAM 08/2023 e o Edital ESMAM 05/2024 torna público a convocação para a matrícula nas vagas remanescente dos seguintes candidatos:

Ord.	CANDIDATOS
1	MARIA ISABEL DE MATOS CAMELO PRODOSCIMO - Edital 05/2024
2	PATRICIA MAIA DE OLIVEIRA - Edital 08/2024

3. DA MATRÍCULA

3.1 Os estudantes convocados neste edital deverão comparecer para realização da matrícula no dia 01 e 02 de abril das 9h às 13h, na Secretaria da Escola Superior da Magistratura do Amazonas, no 1º andar do Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes, situado à Avenida André Araújo, s/n.º, Aleixo.

3.2 Os candidatos deverão apresentar original dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação Oficial com foto
- CPF
- Comprovante de Residência
- Foto 3x4
- Histórico ou Declaração de Graduação em Direito
- Diploma ou certificado de conclusão de Graduação em Direito
- Currículo
- Documentos relacionados a comprovação de pessoa de baixa renda, para candidatos do Edital 08/2023.

3.3 As aulas terão início no dia 01 de abril de 2024, no horário das 14h às 18h, na sala de aula da ESMAM.

3.4 Por deliberação da Comissão Organizadora os candidatos, oriundos do Edital 05/2024 e, eventualmente convocados para preenchimento das vagas remanescentes farão jus ao benefício de aluno bolsista.

3.5 Os candidatos, oriundos do Edital 08/2023 deverão comprovar a situação socioeconômica para ter direito à inscrição no curso, conforme estabelecido no Edital 08/2023 que possuiu suas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoa com renda per capita familiar até 1,5 salário mínimo).

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação e publicações serão divulgadas no site da ESMAM.

Manaus, 27 de março de 2024

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
DIRETOR DA ESMAM



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 27/03/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1501709** e o código CRC **CA04CAC1**.